

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Interligação Elétrica Aimorés S.A.
CNPJ: 26.707.830/0001-47

31 de dezembro de 2025 e 2024
Com Relatório do Auditor Independente

Interligação Elétrica Aimorés S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Relatório da Administração Regulatório	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	3
Balanco patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Interligação Elétrica Aimorés S.A. ("Aimorés" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia

A Companhia atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de existência. A Aimorés atua na região Sudeste e responde por, aproximadamente, 0,18% da Receita Anual Permitida (RAP) da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Aimorés detém a concessão para operar e manter as infraestruturas de transmissão:

Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas						
	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Trans-form. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	Simplex	500	208	n/a	01/05/2022	06/04/2047

Linha de Transmissão	RAP ¹	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
Aimorés	119.873	Junho	IPCA

¹RAP estabelecida pela resolução homologatória ANEEL nº 3.481 de 15 de julho de 2025, com adição do PIS/COFINS.

Considerando as instalações de transmissão em operação, a RAP esperada é de R\$119.873 mil para os períodos de 2026 a 2030, representando um acréscimo de 2,59% em relação a 2025, conforme quadro a seguir:

RAP Esperada – R\$ mil - em moeda constante de 31/12/2025							
Linha de Transmissão	2024 ¹	2025 ¹	2026	2027	2028	2029	2030
Aimorés	111.976	116.846	119.873	119.873	119.873	119.873	119.873

¹ RAP realizada.

Possuem o controle compartilhado da Aimorés, por meio de Acordo de Acionistas a: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") – 50% e Isa Energia Brasil S.A. ("Isa Brasil") – 50%.

Desempenho Financeiro	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	104.702	106.371
EBITDA	98.248	107.379
Margem EBITDA	93,84%	100,95%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro líquido do exercício	68.264	91.442
Resultado financeiro	14.881	(1.406)
Imposto de renda e contribuição social	4.217	6.468
Depreciação e amortização	10.886	10.875
EBITDA	98.248	107.379

EBITDA - É o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Perfil do endividamento	31/12/2025
Circulante	1.413
Não circulante	249.262
Dívida bruta	250.675
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(12.744)
(=) Dívida líquida	237.931
Dívida líquida/EBITDA	1,92

Dívida líquida - A dívida líquida não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não possui um significado-padrão, nem pode ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias, tampouco é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida. A dívida líquida representa o somatório de debêntures do passivo circulante e do passivo não circulante, menos o caixa e equivalentes de caixa. A dívida líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores usam a dívida líquida como um indicador de seu desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da Aimorés e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão

A Aimorés, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, reafirma seu compromisso com o sistema de gestão que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Como diretrizes organizacionais, estabelece o cumprimento dos requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis, bem como a busca pela excelência e pela melhoria contínua de suas práticas e processos, direcionados à execução de serviços de operação e manutenção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Interligação Elétrica Aimorés S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Interligação Elétrica Aimorés S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Aimorés S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, as quais foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Conseqüentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação, com data de 26 de março de 2026.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Interligação Elétrica Aimorés S.A.
CNPJ: 26.707.830/0001-47

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	12.744	16.163
Concessionárias e permissionárias	6	11.651	11.133
Tributos compensáveis		1.264	4.915
Outros ativos circulantes		128	1.650
Total dos ativos circulantes		25.787	33.861
<i>Ativos não circulantes</i>			
Concessionárias e permissionárias	6	477	815
Outras contas a receber		2	-
Depósitos Judiciais		1.941	1.859
Imobilizado	7	356.400	366.765
Intangível	7	4.031	4.067
Total dos ativos não circulantes		362.851	373.506
Total dos ativos		388.638	407.367
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores	10	9.302	10.646
Debêntures	12	1.413	-
Encargos setoriais		1.408	1.039
Tributos	8	16.876	10.371
Dividendos a pagar	11	-	37.422
Outros passivos circulantes		960	1.457
Total dos passivos circulantes		29.959	60.935
<i>Passivos não circulantes</i>			
Debêntures	12	249.262	-
Provisão para litígios	13	4.124	3.029
Impostos e contribuições sociais diferidos	9	3.432	18.759
Outros passivos não circulantes		4.153	5.844
Total dos passivos não circulantes		260.971	27.632
Total dos passivos		290.930	88.567
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		395.400	395.400
Reservas de lucros		120.597	317.651
Prejuízos acumulados		(418.289)	(394.251)
Total do patrimônio líquido	14	97.708	318.800
Total dos passivos e do patrimônio líquido		388.638	407.367

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Operações em continuidade			
Receita/Ingresso			
Disponibilização do sistema de transmissão		116.846	111.976
Parcela variável		(2)	6.072
	17	116.844	118.048
Tributos			
PIS		(1.907)	(1.819)
COFINS		(8.786)	(8.380)
		(10.693)	(10.199)
Encargos			
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(1.047)	(1.064)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(402)	(414)
		(1.449)	(1.478)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis	17	104.702	106.371
Custos Gerenciáveis			
Pessoal		(3.001)	(3.619)
Material		(84)	(137)
Serviços de terceiros		(2.799)	(1.544)
Seguros		(21)	(16)
(Provisões) Reversões		(394)	6.693
Alugueis		(97)	(83)
Tributos		(46)	(85)
Depreciação e amortização		(10.886)	(10.875)
Gastos diversos		(160)	(166)
Outras despesas operacionais		148	(35)
	19	(17.340)	(9.867)
Resultado da atividade		87.362	96.504
Receitas financeiras		4.909	2.108
Despesas financeiras		(19.790)	(702)
Resultado financeiro	20	(14.881)	1.406
Lucro antes dos impostos sobre o lucro		72.481	97.910
Despesa com Impostos sobre o Lucro		(4.217)	(6.468)
Imposto de renda e contribuição social	21	(4.217)	(6.468)
Lucro líquido do exercício		68.264	91.442

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	68.264	91.442
Resultado abrangente do exercício	68.264	91.442

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Aimorés S.A.
CNPJ: 26.707.830/0001-47



**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Reservas de lucros					(Prejuízos) acumulados	Total
		Capital social	Legal	Incentivo fiscal	Lucros a realizar	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2023		395.400	23.145	15.269	101.117	163.474	(363.421)	334.984
Dividendos intermediários pagos		-	-	-	(42.247)	-	-	(42.247)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	91.442	91.442
Destinação Proposta à A.G.O.:								
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	-	(21.353)	(21.353)
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	(44.026)	(44.026)
Reserva legal		-	6.114	-	-	-	(6.114)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	11.877	-	-	(11.877)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	38.902	-	(38.902)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	14	395.400	29.259	27.146	97.772	163.474	(394.251)	318.800
Dividendos intermediários pagos		-	-	-	(69.570)	(163.474)	-	(233.044)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	68.264	68.264
Destinação Proposta à A.G.O.:								
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	-	(56.312)	(56.312)
Reserva legal		-	4.615	-	-	-	(4.615)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	20.407	-	-	(20.407)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	10.968	-	(10.968)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	14	395.400	33.874	47.553	39.170	-	(418.289)	97.708

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		68.264	91.442
Despesas (receitas) que não afetam caixa e equivalentes de caixa			
Depreciação e amortização	7	10.886	10.875
Provisão para litígios	13	1.193	922
Imposto de renda e contribuição social correntes		19.548	4.348
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	(15.331)	2.120
Juros e variação monetária sobre debêntures	12	19.574	-
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais		(57)	(62)
Despesa de atualização monetária de provisão para litígios	13	236	350
Reversão de parcela variável		-	(7.611)
Reversão de multa PVA	19	-	(8.500)
Perdas de crédito esperadas	19	437	1.800
		<u>104.750</u>	<u>95.684</u>
Redução (aumento) de ativos			
Concessionárias e permissionárias		(180)	(2.431)
Tributos compensáveis, líquido do passivo		(4.113)	3.195
Outros créditos a pagar		1.058	2.301
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores		(1.344)	(3.114)
Encargos setoriais		369	416
Outras contas a pagar		(2.521)	(3.410)
		<u>(6.731)</u>	<u>(3.043)</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>98.019</u>	<u>92.641</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(5.279)	(9.825)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>92.740</u>	<u>82.816</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições no imobilizado e intangível	7	(482)	(23)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		<u>(482)</u>	<u>(23)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de debêntures		249.005	-
Pagamento de debêntures - juros		(17.904)	-
Pagamento de dividendos	11	(326.778)	(82.884)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		<u>(95.677)</u>	<u>(82.884)</u>
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		<u>(3.419)</u>	<u>(91)</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	5	16.163	16.254
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	5	12.744	16.163
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		<u>(3.419)</u>	<u>(91)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Interligação Elétrica Aimorés S.A (“Aimorés” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 18 de novembro de 2016, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, parte Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social:

A Companhia detém a concessão para a implantação, operação e manutenção da linha de transmissão Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2 em 500 kV, com extensão aproximada de 208 km, localizada no estado Minas Gerais, nos termos do contrato de concessão nº 04/2017 e 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, celebrados com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por um prazo de 30 anos. A Companhia entrou em operação em 01 maio de 2022.

Controladores - Possuem o controle em conjunto da Companhia, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”) e Isa Energia Brasil S.A. (“Isa Brasil”).

Nos termos do Despacho nº 2.833/2024, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 01 de outubro de 2024, a ANEEL, proferiu decisão no sentido de dar provimento parcial ao pedido de excludente de responsabilidade interposto pela Aimorés, cujos efeitos são: (i) recomposição do prazo contratual em 55 (cinquenta e cinco) dias; e (ii) determinação para que o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS recontabilize as Parcelas Variáveis por Atraso na Entrada em Operação - PVA das instalações outorgadas pelo Contrato de Concessão nº 04/2017-ANEEL. A recomposição do prazo contratual foi formalizada por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, em 13 de março de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava, na contabilidade regulatória, capital circulante líquido negativo, decorrente, da conta “Debêntures”. A Companhia administra seus fluxos de caixa de forma a garantir o cumprimento de suas obrigações.

2. SETOR ELÉTRICO

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela ANEEL. A transmissão de energia elétrica disponibilizada pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de transmissão.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a tarifas de uso do sistema de transmissão - TUST. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão.

Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica.

Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS,

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho ANEEL nº 1.690 de 28 de junho de 2022.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas na nota explicativa nº 23, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2026.

3.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas.

a) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

d) Provisão para litígios - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

e) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para PCE e baixas efetivas são registrados com base na melhor expectativa da administração e aderentes às normas de contabilidade CPC 48.

A Companhia estima a PCE analisando integralmente os saldos a receber e realizando avaliação individual dos devedores, incluindo iniciativas de cobrança em andamento. Já a baixa efetiva é reconhecida quando há risco concreto de não realização dos créditos, considerando fatores como análise de aging da carteira, histórico de inadimplência e a situação específica de cada cliente

3.5. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o MCSE.

4.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

4.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

4.3. Reconhecimento da receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

4.4. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras e correção monetária sobre os depósitos judiciais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre debêntures, correção monetária sobre as provisões para litígios e variação monetária líquida sobre ativos e passivos regulatórios.

4.5. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou indicativos de perdas no valor recuperável do ativo ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

4.6. Provisão para litígios

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

4.7. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos do exercício são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais e são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

4.8. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

ICPC 01 - Contratos de Concessão - Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

4.9. Normas e interpretações novas e revisadas

4.9.1 Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor em 1º de janeiro de 2025

Norma	Descrição da alteração	Impactos
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	A Companhia não possui transações com créditos de carbono.
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade. As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	A Companhia não identificou impactos sobre as demonstrações regulatórias em função da referida norma.

4.9.2 Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2026 e 2027

Na data de autorização destas demonstrações contábeis regulatórias, a Companhia não adotou as normas novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis.

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros	As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança ('ESG').	01/01/2026
IFRS 7 (CPC 40)- Instrumentos Financeiros: Evidenciação	As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.	01/01/2026
IFRS 18 (CPC 51): Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtópicos definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027

A Companhia aguardará a orientação da ANEEL para avaliar se as respectivas normas serão aderidas ao MCSE.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

4.9. Mudanças tributárias significativas

Em 2025, o Brasil avançou de forma relevante na Reforma Tributária, abrangendo tanto a tributação sobre o consumo quanto a tributação sobre a renda.

No âmbito dos tributos sobre o consumo, a reforma foi instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, promovendo uma profunda reestruturação do sistema tributário.

O novo modelo substitui tributos como ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto Seletivo (IS), ambos com características de não cumulatividade e baseados no modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA). O período de transição está previsto para ocorrer entre 2026 e 2032, com efeitos práticos a partir de 2027.

No que se refere à reforma da tributação sobre a renda, destacam-se os seguintes pontos principais:

- (i) Aumento da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os Juros sobre Capital Próprio, que passa de 15% para 17,5% a partir de janeiro de 2026, conforme previsto na Lei Complementar nº 224/2025; e
- (ii) A instituição do Imposto Mínimo Global à alíquota de 15%, nos termos da Lei nº 15.079/2024, em alinhamento ao Pilar 2 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 promoveu alterações nas regras e nos limites de alguns incentivos fiscais, destacando-se:

- (i) Lucro Presumido, com aumento de 10% nas bases de presunção, sendo o IRPJ elevado de 8% para 8,8% e a CSLL de 12% para 13,20%, sobre a parcela da receita bruta anual que exceda 5 milhões de reais;
- (ii) REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura) - Suspensão da incidência de PIS e COFINS, e, com a Reforma Tributária, da CBS e do IBS, sobre a aquisição de máquinas, equipamentos e serviços vinculados aos projetos enquadrados no regime, além da redução de 10% no benefício para projetos aprovados a partir de abril de 2026; e
- (iii) Os incentivos fiscais concedidos no âmbito da SUDAM e da SUDENE, vinculados ao imposto sobre o lucro da exploração, sofreram redução de 10% para projetos aprovados a partir de janeiro de 2026. A redução desses benefícios fiscais, que incidem diretamente sobre a base de cálculo do imposto sobre o lucro da exploração, resulta no aumento da carga tributária efetiva e, conseqüentemente, na diminuição do lucro líquido após os impostos.

A Companhia permanece acompanhando atentamente os desdobramentos da Reforma Tributária Brasileira e avaliando seus potenciais impactos, mantendo monitoramento contínuo para assegurar a conformidade com as futuras regulamentações, mitigar riscos e garantir a correta aplicação das novas regras durante o período de coexistência dos sistemas tributários.

Adicionalmente, a Companhia já estruturou e colocou em produção a primeira entrega referente a inclusão do CBS e IBS estatísticos nas notas fiscais de saída, conforme previsto na legislação, reforçando seu compromisso com a adequação tempestiva às novas exigências legais.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	13	39
Aplicações financeiras	12.731	16.124
	12.744	16.163

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2025	31/12/2024
CDB	96,71% do CDI	100% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

6. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Saldo de clientes por vencimento	Valores Correntes					PCE ¹	31/12/2025	31/12/2024
	Corrente a vencer	Corrente Vencida						
		Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias			
Concessionárias e permissionárias	10.368	43	177	319	3.359	(2.138)	12.128	11.948
Circulante							11.651	11.133
Não circulante²							477	815

¹O saldo se refere à identificação de risco na base de clientes e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração.²O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobranças dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito – AVC complementares de rescisão de CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

	31/12/2024	Adição	Baixa	31/12/2025
Movimentação das PCE	(1.800)	(437)	99	(2.138)

	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Movimentação das PCE	-	(1.800)	(1.800)

Os critérios de avaliação para contabilização das perdas de crédito esperadas estão descritos na nota explicativa nº 15.5.

• Principais características do contrato de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorre mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação de infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora tem direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estarão sujeitas a descontos, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não pode ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura de transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores serão transferidos, do montante apurado, os valores equivalentes às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica.

• Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2025-2026 Resolução 3.481 de 15/07/2025 Período: de 01/07/2025 a 30/06/2026			Ciclo 2024-2025 Resolução 3.348 de 16/07/2024 Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Ciclo 2023-2024 Resolução 3.216 de 04/07/2023 Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024		
RAP ¹	PA ²	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
119.873	(4.084)	115.789	113.818	(4.894)	108.924	109.518	(3.848)	105.670

¹Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS para os três ciclos. ²Parcela de Ajuste.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

6.1 Inadimplência extraordinária

A Lei nº 14.120/2021 estabeleceu a redução gradual do benefício que concedia nas Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD) e de Transmissão (TUST) para usinas de fontes renováveis, o que levou muitos empreendedores a solicitarem outorga rapidamente para manter o benefício. No entanto, grande parte desses projetos não conseguiram cumprir os prazos de entrada em operação, resultando em inadimplência desses usuários.

Para evitar que essa inadimplência gerasse impacto financeiro às transmissoras, a ANEEL publicou normas excepcionais para tratar os encargos rescisórios e, junto ao ONS, passou a exigir garantias financeiras na assinatura dos CUST. Essas medidas buscam reduzir a entrada de projetos sem viabilidade econômico-financeira e mitigar o risco de novos inadimplementos.

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A composição do imobilizado é como segue:

Imobilizado	Valor Bruto			Adições líquidas (A) - (B)	Depreciação acumulada	Valor líquido		
	Valor bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Transfêrência (b)			Valor bruto em 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Imobilizado em Serviço								
<i>Transmissão</i>								
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.652	-	-	1.652	-	(193)	1.459	1.514
Máquinas e equipamentos	389.138	-	23	389.161	23	(37.467)	351.694	362.377
Móveis e utensílios	63	-	-	63	-	(14)	49	53
	390.853	-	23	390.876	23	(37.674)	353.202	363.944
<i>Administração</i>								
Máquinas e equipamentos	390	-	-	390	-	(187)	203	229
Veículos	378	-	-	378	-	(121)	257	311
Móveis e utensílios	36	-	-	36	-	(12)	24	26
	804	-	-	804	-	(320)	484	566
Subtotal Imobilizado em Serviço	391.657	-	23	391.680	23	(37.994)	353.686	364.510
Ativo Imobilizado em Curso								
<i>Transmissão</i>								
Máquinas e equipamentos	23	-	(23)	-	(23)	-	-	23
Material em depósito	2.222	-	-	2.222	-	-	2.222	2.222
Adiantamento a fornecedores	-	482	-	482	482	-	482	-
	2.245	482	(23)	2.704	459	-	2.704	2.245
<i>Administrativo</i>								
Máquinas e equipamentos	10	-	-	10	-	-	10	10
	10	-	-	10	-	-	10	10
Subtotal Imobilizado em Curso	2.255	482	(23)	2.714	459	-	2.714	2.255
Total do Ativo Imobilizado	393.912	482	-	394.394	482	(37.994)	356.400	366.765

A composição do intangível é como segue:

Intangível	Valor Bruto		Amortização acumulada	Valor líquido	
	Valor bruto em 2024	Valor bruto em 2025		31/12/2025	31/12/2024
Ativo Intangível em Serviço					
<i>Transmissão</i>					
Servidões	3.946	3.946	-	3.946	3.946
Softwares	188	188	(103)	85	121
	4.134	4.134	(103)	4.031	4.067
<i>Administração</i>					
Licença de Uso	178	178	(178)	-	-
	178	178	(178)	-	-
Subtotal	4.312	4.312	(281)	4.031	4.067
Total do Ativo Intangível	4.312	4.312	(281)	4.031	4.067

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Taxas anuais médias de depreciação e amortização	31/12/2025			31/12/2024	
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
Imobilizado em serviço						
Transmissão	2,75%	390.876	(37.674)	353.202	363.944	
Administração	10,20%	804	(320)	484	566	
		391.680	(37.994)	353.686	364.510	
Imobilizado em curso						
Transmissão	-	2.704	-	2.704	2.245	
Administração	-	10	-	10	10	
		2.714	-	2.714	2.255	
Imobilizado		394.394	(37.994)	356.400	366.765	
Intangível em serviço						
Transmissão	0,92%	4.134	(103)	4.031	4.067	
Administração	-	178	(178)	-	-	
		4.312	(281)	4.031	4.067	
Intangível		4.312	(281)	4.031	4.067	

Adições do ativo imobilizado em curso	Material / equipamento	Total
Imobilizado em Curso		
Máquinas e Equipamentos	482	482
Total das adições do imobilizado em curso	482	482

A principal adição (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Item	Descrição do bem	Valor
1.	P24 Sal. rede irid. antena veicular	23

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar / IRRF sobre aplicações financeiras	1.181	4.874
Outros	83	41
Ativo circulante	1.264	4.915
IRPJ e CSLL correntes	15.863	2.957
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	6.699
Outros	1.013	715
Passivo circulante	16.876	10.371

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias – ativo ¹	5.633	6.329
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias – passivo	(9.065)	(25.088)
Efeito líquido no balanço - IRPJ e CSLL – passivo	(3.432)	(18.759)

¹Valores substancialmente relacionados as provisões indedutíveis.

Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos ativos	2026	2027	2028	TOTAL
Diferenças temporárias	2.929	1.363	1.341	5.633

10. FORNECEDORES

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão	9.302	10.646

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

11. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas		
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência
Transações com controladora e controladora indireta			
1	OCR x Outras receitas - Reembolso de despesas - Taesa	N/A	N/A
2	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	Valores apurados pela ONS mensalmente através do relatório de aviso de crédito	Até o término da concessão.

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de PCE.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receitas	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com controladora e controladora indireta					
1	Reembolso de despesas - Taesa	3	-	-	-
2	CPST - CEMIG	-	-	6.276	6.126
		3	-	6.276	6.126

b) Passivos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com controladora e empresa ligada					
1	OCP x Outras despesas - O&M - TAESA	R\$23 Valor mensal	16/02/2022 a 16/02/2027	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.
2	OCP x Outras despesas - Compartilhamento de Infraestrutura e RH - TAESA	N/A	16/02/2022 a 01/12/2026	Atualização anual pelo IGP-M.	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.
3	OCP x Custo com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	29/07/2021 - término indeterminado	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais. A partir de 1º de abril de 2022 definiu-se a taxa de administração de 0,30% (trinta centésimos por cento). Não há atualização monetária.	O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria nº 517, de 29 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial da União em: 02/08/2021 Edição: 144 Seção: 1 Página: 27
4	OCP x disponibilidades - Reembolso de despesas - TAESA	N/A	N/A	N/A	Não houve.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custo e Despesa	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com controladora e empresa ligada					
1	Serviços de O&M - Taesa	31	27	385	325
2	Serviços de Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	749	633	3.080	3.117
3	Previdência privada - Custo - Forluz	-	-	5	4
4	Reembolso de despesas - Taesa	17	126	-	-
		797	786	3.470	3.446

II – Dividendos e Juros sobre capital próprio (JCP) a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2024		Adição Dividendos	Pagamento		31/12/2025
	JCP	Total		Dividendos	JCP	
Taesa	18.711	18.711	144.678	(144.678)	(18.711)	-
Isa Brasil	18.711	18.711	144.678	(144.678)	(18.711)	-
	37.422	37.422	289.356	(289.356)	(37.422)	-

Dividendos a pagar	31/12/2023		Adição		Pagamento		31/12/2024
	Dividendos	Total	Dividendos	JCP ¹	Dividendos	JCP ²	
Taesa	9.642	9.642	31.800	22.013	(41.442)	(3.302)	18.711
Isa Brasil	9.642	9.642	31.800	22.013	(41.442)	(3.302)	18.711
	19.284	19.284	63.600	44.026	(82.884)	(6.604)	37.422

¹Os JCP estão apresentados bruto do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF.

²Considera o valor de R\$6.604 a título de retenção do IRRF sobre os JCP aprovados em 20 de dezembro de 2024.

Aprovação de dividendos	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Montante	Data de pagamento
Dividendos intercalares	14/07/2025	AGE	45.226	15/07/2025
Dividendos intercalares	19/11/2025	AGE	11.086	26/11/2025
			56.312	
Dividendos intermediários ¹	14/07/2025	AGE	220.779	15/07/2025
Dividendos intermediários ¹	19/11/2025	AGE	12.265	26/11/2025
			233.044	
			289.356	
Juros sobre capital próprio	20/12/2024	AGE	44.026	31/07/2025
			44.026	

¹ Valores advindos da reserva de lucros.

Os dividendos intercalares e os JCP deliberados foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das sociedades por ações.

III - Remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração

Em 2025 e 2024, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pelos acionistas que representam.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

12. DEBÊNTURES

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juros de	Principal +	Saldo Total	Adim-	Data	Tipo	Indexad	Sprea	Data	Frequên-	Data	Vencimen-	Frequência	Sistemá-
	Curto Prazo	Juros LP		plente ?	Captação/	de	or	d	Próximo	cia	Próxima	to	de Amortiz.	tica
					Repactuação	Garanti	ou Juros	%	Pgto	Pgto	Amortizaã	Final		de Amortiz.
Debêntures														
1ª emissão – 1ª série	1.135	200.407	201.542	SIM	15/06/2025	Não há	CDI	0,50%	15/06/2026	Semestral	17/06/2030	17/06/2030	Bullet	Bullet (final)
1ª emissão – 2ª série	278	48.855	49.133	SIM	15/06/2025	Não há	CDI	0,59%	15/06/2026	Semestral	16/06/2031	15/06/2032	Anual nos 6º e 7º anos	SAC
Total	1.413	249.262	250.675											

12.1. Cronograma de amortização

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo						Total
	2027	2028	2029	2030	2031	2032+	
Moeda Nacional							
Debêntures 1º Série	(82)	(82)	(82)	(76)	200.959	(6)	200.631
Debêntures 2º Série	(82)	(82)	(82)	(76)	(41)	48.994	48.631
Total	(164)	(164)	(164)	(152)	200.918	48.988	249.262

12.2. Composição do endividamento e dívida líquida

Resumo	Juros de curto prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	31/12/2025
Dívida Bruta				
Debêntures Moeda Nacional	1.413	-	249.262	250.675
Caixa e equivalente de caixa	-	(12.744)	-	(12.744)
Titulos e valores mobiliários				
Dívida Líquida	1.413	(12.744)	249.262	237.931

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

13. PROVISÃO PARA LITÍGIOS

A Companhia é parte em ações judiciais perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, referentes a faixa de servidão, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possuía depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$1.683 (R\$1.751 em 31 de dezembro de 2024).

	31/12/2024	Adições	Atualização	Baixa	31/12/2025
Cíveis	3.029	1.193	236	(334)	4.124

	31/12/2023	Adições	Atualização	Baixa	31/12/2024
Cíveis	1.877	922	350	(120)	3.029

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2025, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R\$14.560 (R\$12.695 em 31 de dezembro de 2024), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

A principal causa classificada com expectativa de perda considerada possível está relacionada a riscos cíveis por meio de ação para que a Companhia não seja penalizada por atraso de instalações de transmissão por caso fortuito/força, totalizando o valor atualizado de R\$14.386 em 31 de dezembro de 2025 (R\$12.619 em 31 de dezembro de 2024). Tendo em vista o encerramento do processo administrativo que discutia a suspensão a aplicação de multa por atraso, por conta de decisão proferida pela ANEEL favorável à Companhia, conforme o 1º Aditivo ao Contrato de Concessão ANEEL, a Companhia informou a perda do objeto do processo judicial. No entanto, houve interposição de Recurso pela Aneel contra a sentença que julgou procedente o pedido, o qual aguarda julgamento.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social – Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$395.400, representado por 395.400.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Composição acionária em 31 de dezembro de 2025 e 2024		
	Quantidade de ações ordinárias integralizadas ¹	Capital integralizado (%)
Taesa	197.700.000	50,00%
ISA Brasil	197.700.000	50,00%
Total	395.400.000	100,00%

¹Titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais.

Reservas de lucros:

(a) Reserva legal – constituída com base em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social;

(b) Reserva de lucros a realizar - Reserva constituída com base na parcela não realizada do lucro distribuível;

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(c) Reserva de retenção de lucros - destinada a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em que foram constituídos os saldos; e

(d) Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício – Societário¹	31/12/2025	31/12/2024²
Lucro líquido do exercício	92.302	122.272
- Dividendos intercalares	(56.312)	(21.353)
- Juros sobre capital próprio	-	(44.026)
- Reserva legal	(4.615)	(6.114)
- Reserva de incentivo fiscal	(20.407)	(11.877)
- Reserva de lucros a realizar	(10.968)	(38.902)

¹ Conforme item 6.3.25 do MCSE, o valor de dividendos e da reserva legal deverá ser calculados tomando-se como base o resultado societário. ² A AGO de 25 de abril de 2025 ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024

15. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	DM - Valor em risco¹	Prêmio
Responsabilidade civil geral	Chubb	19/11/2025 a 19/11/2026	20.000	-	2
Risco operacional	FAIRFAX	19/04/2025 a 18/10/2026	-	11.976	33
Responsabilidade civil de diretores e administradores	ZURICH	19/09/2025 a 18/09/2026	80.000	-	1

¹ Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado.

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

16.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

16.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, debêntures e passivo de arrendamento, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

16.3. Categorias de instrumentos financeiros e outros passivos

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
- Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	12.731	16.124
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	13	39
- Concessionárias e permissionárias	12.128	11.948
	24.872	28.111
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Debêntures	250.675	-
- Fornecedores	9.302	10.646
- Passivo de arrendamento	46	46
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	3.641	3.989
	263.664	14.681

16.4. Risco de mercado

16.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas e, com isso, incorre em possível impacto no resultado.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamentos de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre debêntures e aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um “mix” apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas. A dívida da Companhia está segregada por indexador na nota explicativa nº 12.

16.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2025	Cenário provável em 31/12/2026
CDI ¹	14,26%	12,25%

¹Divulgado pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 13 de março de 2026.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2025	Efeito Provável no LAIR - 2026 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa – CDI	12.731	(256)

Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros às altas de taxa de juros	Saldo em 31/12/2025	Efeito no lucro antes dos impostos em 31/12/2025 - aumrnto (redução)		
		Provável	Cenário A	Cenário B
Sem proteção				
<u>Passivos financeiros</u>				
<u>Debêntures</u>				
- CDI	250.675	5.064	(2.647)	(10.359)
		5.064	(2.647)	(10.359)

16.5. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito (“ratings”) satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de PCE e baixas efetivas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

16.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros (e os prazos de amortização contratuais da Companhia e de suas controladas) notadamente relacionados a empréstimos e financiamentos, debêntures inclusive os instrumentos financeiros derivativos atrelados, uma vez que os demais passivos financeiros não derivativos, como fornecedores e outros passivos financeiros, tem vencimento inferior a 12 meses, conforme apresentado no balanço patrimonial; (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data do vencimento contratual original em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Financiamentos	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixada	35.893	322.724	55.491	414.108

16.7. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à re colocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em processos judiciais, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos. A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingências; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

16.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

16.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024	Hierarquia do valor justo
Aplicações financeiras de curto prazo	4	12.731	16.124	Nível 2

16.8.2. Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Nota explicativa	31/12/2025		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	
Debêntures - Passivos financeiros	12	250.674	250.405	Nível 2

Debêntures: A Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado", aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário próximo ao período de relatório, cujos valores justos foram mensurados com base em cotações.

Quanto aos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilização do sistema de transmissão	116.846	111.976
Parcela variável ¹	(2)	6.072
Receita bruta	116.844	118.048
PIS e COFINS correntes	(10.693)	(10.199)
Encargos setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D e TFSEE	(1.449)	(1.478)
Tributos e encargos	(12.142)	(11.677)
Receita líquida	104.702	106.371

¹Impacto devido a reversão de PVA ocorrida no mês de novembro de 2024, no valor de R\$7.611.

18. PESSOAL

Pessoal	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal		
Remuneração	(362)	(505)
Encargos	(148)	(209)
Previdência privada	(5)	(4)
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	150	(106)
Outros benefícios	(132)	(117)
Rateio de compartilhamento	(2.504)	(2.678)
Total	(3.001)	(3.619)

19. NATUREZA DOS CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(3.001)	(3.619)
Materiais	(84)	(137)
Serviços de terceiros	(2.799)	(1.544)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	31/12/2025	31/12/2024
Depreciação e amortização	(10.886)	(10.875)
(Provisões) Reversões	(395)	6.693
Outros gastos	(175)	(385)
Total custos e despesas	(17.340)	(9.867)

20. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	31/12/2025	31/12/2024
Renda de aplicação financeira	4.843	2.037
Atualização monetária de depósitos judiciais	57	62
Outras receitas	9	9
Receitas financeiras	4.909	2.108
Debêntures		
- Juros debêntures	(19.482)	-
- Custo com debêntures	(92)	-
	(19.574)	-
Atualização monetária de contingências	(236)	(350)
Juros de arrendamento financeiro	(11)	(14)
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	20	(352)
Despesas Financeiras	(227)	(716)
	(14.892)	1.392

21. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL correntes	(19.548)	(4.348)
IRPJ e CSLL diferidos	15.331	(2.120)
	(4.217)	(6.468)

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes dos impostos	72.481	85.344
Despesa de imposto de renda e contribuição social - alíquota de 34%	(24.644)	(33.289)
Incentivo fiscal IRPJ – SUDENE	20.407	11.877
Incentivo fiscal IRPJ - Outros (Rouanet, Audiovisual e outros)	9	9
JCP	-	14.969
Outros	11	(34)
Despesa de imposto de renda e contribuição social - resultado	(4.217)	(6.468)
Alíquota efetiva	6%	7%

Benefício fiscal - SUDENE

A Companhia possui direito a benefício fiscal conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. Tais benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Órgão Autorizativo	Laudo Constitutivo	Localidade incentivada	Prazo
SUDENE	257/2022	MG	31/12/2032

22. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev, aprovado pela PREVIC, foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser patrocinadora. Em 31 de dezembro de 2025,

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

75% (50% em 31 de dezembro de 2024) do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), controladora indireta da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 11.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Licença ambiental				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento	Órgão emissor
LT 500 kV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	1637/2022	03/03/2022	03/03/2026	IBAMA

24. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no MCSE. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		12.744	-	12.744	16.163	-	16.163
Concessionárias e permissionárias		11.651	-	11.651	11.133	-	11.133
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	97.879	97.879	-	93.311	93.311
Tributos compensáveis		1.264	-	1.264	4.915	-	4.915
Outros ativos circulantes		128	-	128	1.650	-	1.650
Total dos ativos circulantes		25.787	97.879	123.666	33.861	93.311	127.172
<i>Ativos não circulantes</i>							
Depósitos judiciais		1.941	-	1.941	1.859	-	1.859
Concessionárias e permissionárias		477	-	477	815	-	815
Outras contas a receber		2	-	2	-	-	-
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	995.918	995.918	-	971.809	971.809
Direito de uso	(v)	-	107	107	-	145	145
Imobilizado	(iv)	356.400	(355.906)	494	366.765	(366.189)	576
Intangível	(iv)	4.031	(4.031)	-	4.067	(4.067)	-
Total dos ativos não circulantes		362.851	636.088	998.939	373.506	601.698	975.204
Total dos ativos		388.638	733.967	1.122.605	407.367	695.009	1.102.376

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		9.302	-	9.302	10.646	-	10.646
Debêntures		1.413	-	1.413	-	-	-
Passivo de arrendamento	(v)	-	46	46	-	46	46
Encargos setoriais		1.408	-	1.408	1.039	-	1.039
Tributos		16.876	-	16.876	10.371	-	10.371
Dividendos a pagar		-	-	-	37.422	-	37.422
Outros passivos circulantes		960	-	960	1.457	-	1.457
Total dos passivos circulantes		29.959	46	30.005	60.935	46	60.981
<i>Passivos não circulantes</i>							
Debêntures		249.262	-	249.262	-	-	-
Passivo de arrendamento	(v)	-	74	74	-	109	109
Provisão para litígios		4.124	-	4.124	3.029	-	3.029
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	3.432	215.487	218.919	18.759	203.106	221.865
Tributos indiretos diferidos	(iii)	-	100.071	100.071	-	97.497	97.497
Outros passivos não circulantes		4.153	-	4.153	5.844	-	5.844
Total dos passivos não circulantes		260.971	315.632	576.603	27.632	300.712	328.344
Total dos passivos		290.930	315.678	606.608	88.567	300.758	389.325
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		395.400	-	395.400	395.400	-	395.400
Reserva de lucros		120.597	-	120.597	317.651	-	317.651
Prejuízos acumulados		(418.289)	418.289	-	(394.251)	394.251	-
Total do patrimônio líquido	(vi)	97.708	418.289	515.997	318.800	394.251	713.051
Total dos passivos e do patrimônio líquido		388.638	733.967	1.122.605	407.367	695.009	1.102.376

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Nota expli- cativa	31/12/2025			31/12/2024		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade						
Receita/Ingresso						
Disponibilização do sistema de transmissão	116.846	(116.846)	-	111.976	(111.976)	-
Operação e manutenção	-	18.029	18.029	-	17.230	17.230
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	-	45.226	45.226	-	53.517	53.517
Remuneração do ativo contrato de concessão	-	82.268	82.268	-	80.072	80.072
Parcela variável	(2)	-	(2)	6.072	-	6.072
Outras receitas	-	-	-	-	307	307
(i)	116.844	28.677	145.521	118.048	39.150	157.198
Tributos						
PIS - Corrente	(1.907)	-	(1.907)	(1.819)	-	(1.819)
COFINS - Corrente	(8.786)	-	(8.786)	(8.380)	-	(8.380)
PIS - Diferido	-	(459)	(459)	-	(569)	(569)
COFINS - Diferido	-	(2.114)	(2.114)	-	(2.623)	(2.623)
(iii)	(10.693)	(2.573)	(13.266)	(10.199)	(3.192)	(13.391)
Encargos						
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(1.047)	-	(1.047)	(1.064)	-	(1.064)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(402)	-	(402)	(414)	-	(414)
(iii)	(1.449)	-	(1.449)	(1.478)	-	(1.478)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis						
	104.702	26.104	130.806	106.371	35.958	142.329
Custos Gerenciáveis						
Pessoal e administradores	(3.001)	-	(3.001)	(3.619)	-	(3.619)
Material	(84)	(482)	(566)	(137)	(23)	(160)
Serviços de terceiros	(2.799)	-	(2.799)	(1.544)	-	(1.544)
Seguros	(21)	-	(21)	(16)	-	(16)
(Provisões) Reversões	(394)	-	(394)	6.693	-	6.693
Aluguéis	(97)	46	(51)	(83)	46	(37)
Tributos	(46)	-	(46)	(85)	-	(85)
Depreciação e amortização	(10.886)	10.766	(120)	(10.875)	10.750	(125)
Gastos diversos	(160)	46	(114)	(166)	47	(119)
Outras despesas operacionais	148	(46)	102	(35)	(46)	(81)
(vii)	(17.340)	10.330	(7.010)	(9.867)	10.774	907
Resultado da atividade						
	87.362	36.434	123.796	96.504	46.732	143.236
Receitas financeiras	4.909	-	4.909	2.108	-	2.108
Despesas financeiras	(19.790)	(11)	(19.801)	(702)	(14)	(716)
(v)	(14.881)	(11)	(14.892)	1.406	(14)	1.392
Resultado financeiro						
	72.481	36.423	108.904	97.910	46.718	144.628
Lucro antes dos impostos sobre o lucro	(4.217)	(12.385)	(16.602)	(6.468)	(15.888)	(22.356)
Despesa com Impostos sobre o Lucro						
(ii)	(4.217)	(12.385)	(16.602)	(6.468)	(15.888)	(22.356)
Imposto de renda e contribuição social						
	68.264	24.038	92.302	91.442	30.830	122.272
(viii)	68.264	24.038	92.302	91.442	30.830	122.272

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão e receita bruta

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos indiretos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e intangível, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no MCSE, ou seja, como ativo imobilizado e ativo intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado, ativo intangível, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

(v) Direito de uso e passivo de arrendamento, direito de uso e despesas financeiras

O CPC 06 (R2) foi incorporado pelo MCSE para demonstrações contábeis regulatórias a partir de 01 de janeiro de 2022, porém a administração optou por não adotar os efeitos do CPC 06(R2) por considerar que os custos para tal superam os benefícios ao leitor, isso diante da imaterialidade dos saldos de arrendamento não vinculados a concessão, conforme conciliação demonstrada no item (vii).

(vi) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido societário	515.997	713.051
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(1.093.797)	(1.065.120)
Direito de uso (CPC 06 (R2))	(107)	(145)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	359.937	370.256
Passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))	120	155
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	215.487	203.106
Tributos diferidos (CPC 47)	100.071	97.497
Patrimônio líquido regulatório	97.708	318.800

(vii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de implementação de infraestrutura e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

operacionais” na rubrica “Material”, quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o MCSE quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Os custos, despesas, amortização do direito de uso e a depreciação de desmobilização referentes ao CPC 06 (R2) não foram aplicados na contabilidade regulatória.

(viii) Lucro líquido do exercício

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do lucro societário e regulatório	31/12/2025	31/12/2024
Lucro societário do exercício	92.302	122.272
Receita bruta (CPC 47)	(28.677)	(39.150)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	2.573	3.192
Depreciação e amortização (CPC 47)	(10.766)	(10.750)
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	482	23
Custos operacionais - Outros (CPC 06 (R2))	(46)	(47)
Despesa financeira - Arrendamento (CPC 06 (R2))	11	14
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	12.385	15.888
Lucro regulatório do exercício	68.264	91.442

Diretoria	
Nome	Cargo
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Cátia Cristina Teixeira Pereira	Diretora Financeira
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Maurício Dall’Agnese	Diretor de Negócios
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

Conselho de Administração
Silvia Diniz Wada (Isa Brasil)
Bruna Rafaela Silva Fogo (Isa Brasil)
Bruno Giacomini Isolani (Isa Brasil)
Maurício Dall’Agnese (Taesa)
Leonardo Bonorino Gonçalves (Taesa)
Rinaldo Pecchio Junior (Taesa)

Dirlei Luis da Silva Junior
Contador CRC RJ-117622/O-5